



CARTILHA: BIOSSEGURIDADE PARA PEQUENAS PRODUÇÕES DE AVES

Realização:



Apoio:



COESA-RS
COMITÊ ESTADUAL DE SANIDADE AVÍCOLA-RS

Associação Gaúcha de Avicultura
Av. Mauá, 2011 - 9º andar | CEP: 90030-080 | Porto Alegre / RS
Fone: (51) 3228-8844
e-mail: asgav@asgav.com.br | ovosrs@ovosrs.com.br
www.asgav.com.br | www.ovosrs.com.br

BIOSSEGURIDADE É DEVER DE TODOS!

Biosseguridade pode ser definida como conjunto de práticas que devem ser adotadas por todos os produtores a fim de impedir a entrada de doenças dentro das propriedades. Praticar biosseguridade é dever de todos os produtores, desde os pequenos, aqueles que criam aves para consumo próprio (carne e ovos), até as grandes empresas.



COMO AS DOENÇAS CHEGAM ATÉ AS AVES?

As aves podem ser contaminadas com doenças através de **contato direto e indireto**. O **contato direto** ocorre quando aves saudáveis interagem com aves contaminadas (outras galinhas, pássaros e aves silvestres).

O **contato indireto** ocorre através da interação das aves saudáveis com pessoas contaminadas (roupas, calçados ou mãos); ou ainda através de equipamentos e materiais; alimentos; água e pragas (insetos, ratos) que tiveram contato com secreções de aves contaminadas.

O programa de biosseguridade evita que as doenças cheguem até as aves por contato direto ou indireto. Prevenir a entrada e disseminação de doenças é a forma mais barata de evitar prejuízos à produção, preservar a saúde das aves e das pessoas.

O programa de biosseguridade possui **02 objetivos principais**:

1. Exclusão: manter uma carga mínima de microrganismos (vírus e bactérias, como a Salmonella) que não interfira na saúde e na produção das aves, mantendo a doença fora da propriedade ou em níveis aceitáveis;

2. Contenção: na ocorrência de alguma doença, esta deverá ser impedida de se propagar dentro ou entre galinheiros, pátios, sítios ou entre as diferentes aves e animais da propriedade.

As recomendações a seguir foram elaboradas considerando o material **“Recomendações básicas de biosseguridade para pequena escala de produção avícola”** desenvolvido pela equipe da EMBRAPA Suínos e Aves (2020) e o material **“Ferramentas de biosseguridade”** desenvolvido pelo International Egg Commission com apoio da ASGAV.

RECOMENDAÇÕES DE BIOSSEGURIDADE

- O galinheiro deve ser separado e afastado da residência e de outras criações de animais (bovinos, suínos);
- As aves devem ser criadas em espaço fechado/cercado em ambiente exclusivo para as galinhas. A cerca deve ter no mínimo 1,5 metros de altura, independente do material utilizado desde que evite que outros animais acessem a área das galinhas;
- Somente o responsável pelo manejo das aves (alimentação, coleta dos ovos, retirada de aves mortas) deve ter acesso e contato com as aves;



Creditos da Imagem: Pinterest



Créditos da Imagem: Pinterest

- Ração, água e ninhos devem estar disponíveis para as galinhas somente em local fechado (dentro dos galinheiros) evitando que atraiam outras aves;
 - Comedouros e bebedouros devem ser constituídos de materiais que permitam higienização e limpeza;
 - Desinfetar todos os equipamentos antes do acesso ao ambiente das aves e na saída;
- Limpar e desinfetar o galinheiro a cada intervalo entre lotes. Preferencialmente, criar somente aves de mesma idade em cada galinheiro;
 - Controlar roedores e outras pragas, como moscas e cascudinhos na propriedade;
 - Estocar os alimentos em local limpo e protegido, evitando o acesso de roedores ou pássaros e aves silvestres. Manter os alimentos em embalagens ou recipientes sempre fechados;
 - Nunca fornecer água proveniente de lagos, rios ou açudes diretamente para as aves sem tratar com cloro antes e de preferência utilizar água de nascentes protegidas do acesso de outros animais ou pessoas;



Créditos da Imagem: Dreamstime

RECOMENDAÇÕES DE BIOSSEGURIDADE

- Proteger a água de bebida das aves de possíveis contaminações ambientais;
- Manter o reservatório de água de abastecimento da propriedade tampado, em local sombreado, e realizar limpeza e higienização, no mínimo, a cada seis meses;
- **Neste período de Alerta Máximo às Medidas de Biosseguridade devido ao aumento de casos de Influenza Aviária de Alta Patogenicidade na América do Sul, recomendamos a restrição temporária de acesso ao ambiente externo, às aves criadas sob sistemas com acesso ao piquete (sistema caipira, free range ou a pasto), a fim de proteger a saúde e segurança dos plantéis.**
- Os ambientes externos não deve ter poças d'água, lagos ou tanques, pois estes são atrativos a pássaros de vida livre;
- A porta de acesso de pessoas deve permanecer fechada ou ter vedação que impeça a entrada de aves silvestres e outros animais;
- O entorno da área de criação deve permanecer limpo, organizado e livre de entulhos e com a vegetação aparada, para que não sirva de abrigo a roedores e outras pragas;
- Próximo ao galinheiro deve haver pia ou tanque para lavagem de mãos;
- Não plantar árvores frutíferas ou vegetação que atraia aves silvestres nos piquetes e nas imediações do galinheiro;
- A criação deve ser de apenas uma espécie de ave, evitando a criação em conjunto com patos, marrecos e perus dentro ou próximo ao galinheiro;
- Dispor de uma área, separada dos galinheiros, para o armazenamento adequado de ração e seus ingredientes;
- Ter local de armazenamento do esterco longe das aves e com acesso limitado de pessoas e animais; realizar a compostagem ou fermentação do esterco antes de usá-los como adubo, principalmente em situações de doenças nas aves;
- Possuir estrutura para realizar a compostagem de carcaças de aves mortas e ovos não aproveitados para o consumo;
- Possuir área fechada e separada para tratar das aves doentes;



Creditos da Imagem: PUC GOIÁS

RECOMENDAÇÕES DE BIOSSEGURIDADE



Créditos da Imagem: Frango 2 Irmãos

- Carcaças de aves mortas podem ser fonte de infecção e, portanto, devem ser retiradas imediatamente do interior do galinheiro dentro de recipientes com tampa até serem depositadas na composteira. Sempre após manipular aves doentes ou mortas lavar rigorosamente as mãos com água e sabão assim como utensílios utilizados.
- Não criar aves em locais de risco, ou seja, próximo a zoológicos, abatedouros, fábricas de ração e fábricas de produtos não comestíveis, estabelecimentos de comercialização de aves vivas, locais com aglomerações de aves, aterros sanitários, estabelecimentos de compostagem de dejetos e de resíduos de origem aviária, e outros.

- O produtor deve possuir caderno para registrar pessoas e veículos que entrem na área do galinheiro; e para registrar também o uso de medicamentos e vacinas, fornecimento de ração e desinfetantes utilizados no sistema de produção, mortalidade de aves e produção de ovos;
- As aves devem ser obrigatoriamente vacinadas contra doença de Marek nos incubatórios antes da expedição das aves de um dia (solicitar comprovante de vacinação ao fornecedor das aves);
- As aves que serão criadas por longos períodos (mais de 70 dias) e que terão acesso a piquetes, preferencialmente devem receber vacina contra doença de Newcastle;
- Quando adquirir novas aves para a propriedade, estas precisam ser saudáveis e ter origem rastreável. Ou seja, devem ser adquiridas de incubatório ou granjas registradas no Serviço Veterinário Oficial (SVO) acompanhadas de guia de transporte animal (GTA) ou de agropecuárias cadastradas e acompanhadas de nota fiscal ou de registros de nascimentos ocorridos no próprio estabelecimento;
- Diariamente, inspecionar as aves para identificar doenças e lesões. Aves mortas ou doentes podem estar infectadas e, por isso, devem ser consideradas um risco;



Créditos da Imagem: Frango 2 Irmãos

RECOMENDAÇÕES DE BIOSSEGURIDADE

- Se houver alta mortalidade (maior ou igual a 10 % em um período de até 72 horas ou com aumento súbito e significativo), ou queda significativa na produção de ovos e/ou aparecimento de ovos malformados associados a sinais nervosos e respiratórios acentuados em um grande número de aves; ou ainda mortalidade súbita e elevada em populações de aves de subsistência, de exposição, de ornamentação, de companhia e silvestres ou de sítios de aves migratórias **NOTIFICAR IMEDIATAMENTE a Inspetoria Veterinária através do WhatsApp: (51) 98445-2033.**

Biosseguridade exige a atenção constante de todos. A grande maioria das medidas que devem ser adotadas são simples e de fácil aplicação:

- Restrição de acesso às aves – somente pessoal necessário;
- Utilização de roupas de uso exclusivo para manejar as aves;
- Higienização de calçados, mãos e antebraços antes da entrada nas instalações;
- Remoção imediata de aves mortas para evitar contaminações;
- Remoção de desperdício de ração e água para evitar atrativos às pragas;
- Impedir o acesso de aves silvestres às aves da produção;
- Estabelecer eficiente controle de pragas e vetores;
- Monitorar regularmente a saúde das aves e comunicar a suspeita de doenças ao veterinário responsável e quando necessário às autoridades competentes;



Referências Consultadas: Recomendações básicas de biosseguridade para pequena escala de produção avícola - EMBRAPA Suínos e Aves (2020); Ferramentas de biosseguridade - International Egg Commission (2020).

Fonte: Comunicação ASGAV & PROGRAMA OVOS RS

Contato: (51) 3228.8844 / (51) 9.8600.9684 - comunicacao@asgav.com.br

Suporte Técnico:

Comitê Estadual de Sanidade Avícola – COESA/RS

Programa Estadual de Sanidade Avícola – PESA/RS